



PORTARIA nº 32/2024 - FREA, de 28 de novembro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento
preventivo de servidor

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ -
FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e


CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **29 de novembro de 2024**, o afastamento preventivo do servidor A.M., matrícula 1404, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 28 de novembro de 2024.


Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré